

**PORTARIA Nº 2508/2023**

Dispõe sobre mudança de lotação de servidor.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite;

CONSIDERANDO, ainda, a anuência do Desembargador Everardo Lucena Segundo;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8523851-27.2023.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º **Lotar** no Gabinete do Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, a servidora IONARA MELO DE AQUINO PEREIRA, Técnica Judiciária, matrícula nº 22654, lotada atualmente no Gabinete do Desembargador Everardo Lucena Segundo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 2509/2023

Dispõe sobre mudança de lotação de servidor.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Desembargador Everardo Lucena Segundo;

CONSIDERANDO, ainda, a anuência do Consultor Jurídico Cristiano Batista da Silva;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8523822-74.2023.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º **Lotar** no Gabinete do Desembargador Everardo Lucena Segundo, a servidora TICIANA GIRÃO SILVEIRA, Técnica Judiciária, matrícula nº 22664, lotada atualmente Na Consultoria Jurídica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 1163/2016

Dispõe sobre aposentadoria de servidora.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8518950-94.2015.8.06.0000, **RESOLVE** aposentar compulsoriamente, a partir de 28 de novembro de 2015 (data-limite de permanência no serviço público), ANTÔNIA RODRIGUES DE SOUSA no cargo de Auxiliar Judiciário, matrícula nº 4141, nos termos do art. 40, §1º, II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003), arts. 152 e 156, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (com a redação dada pela Lei estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005), e Lei federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, **ATRIBUINDO-LHE** os proventos mensais no valor de R\$ 1.727,95 (hum mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), correspondente a 56,68% (cinquenta e seis vírgula sessenta e oito por cento) da média das remunerações de contribuições previdenciárias do período de outubro de 2002 a outubro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de julho de 2016.

Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, no exercício da Presidência

Autorizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, conforme Resolução nº 2902/2023, em sessão datada de 25 de setembro de 2023, o registro tácito do ato de aposentadoria para ANTONIA RODRIGUES DE SOUSA, com fundamento no Recurso Extraordinário (RE) nº 636.553 do STF.